



GONDOMAR
o Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete dos Órgãos Autárquicos

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública realizada no dia 1 de abril de 2021, foram as seguintes:

- 1** – Conhecer a impugnação apresentada pela “Datarede – Sistema de Dados e Comunicações, S.A.”, no âmbito do procedimento “Concessão dos lugares de estacionamento público tarifados à superfície e em parques de estacionamento subterrâneo do Município de Gondomar”, dar provimento parcial à impugnação apresentada em conformidade com o parecer jurídico emitido sobre o assunto, quanto à deficiente fundamentação, bem como alterar o ato que adjudicou a concessão dos lugares de estacionamento público tarifados à superfície e em parques de estacionamento subterrâneo do Município de Gondomar, de 04 de março de 2021, para o prazo de 20 anos, nos termos da alteração ao relatório final anexo à ata a que se refere o presente edital, mantendo-se tudo o demais já processado.
- 2** - Aprovar, no âmbito do Programa Gondomar Protege, pelo período de janeiro a dezembro de 2021, a isenção do pagamento de taxas relativas à publicidade inscrita nas viaturas de transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transporte em táxi, bem como alargar a isenção de pagamento de taxas de publicidade e ocupação de espaço público, instalada em estabelecimentos, com exceção das médias e grandes superfícies comerciais, concedida por deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2021, de quatro meses, para todo o ano civil, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
- 3** – Aprovar, a título excecional, até 31 de dezembro de 2021, a autorização para a instalação de esplanadas em espaços públicos, mesmo que não contíguos aos estabelecimentos, designadamente em passeios, lugares de estacionamento na via pública e praças, isenta do pagamento de taxa, nas condições constantes da proposta anexa à ata a que se refere o presente edital, bem como aprovar os procedimentos para atribuição de licença de ocupação espaço público – esplanada, com as regras constantes da proposta anexa à ata a que se refere o presente edital.
- 4** - Aprovar a prorrogação, em 76 dias, do prazo de execução da empreitada “Reabilitação da Antiga Escola da Lixa para adaptação a Posto Territorial da GNR – Covelo - Gondomar”, ficando a nova data de conclusão da obra para 31 de maio de 2021.



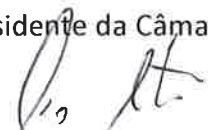
- 5 – Aprovar a prorrogação, em 167 dias, do prazo de execução da empreitada “Percurso de Ligação ao Interface do metro e parque de Estacionamento - Fânzeres”, ficando a nova data de conclusão da obra para 16 de junho de 2021.
- 6 – Aprovar o Programa de Apoio ao Arrendamento – Concurso por sorteio para arrendamento de 9 habitações municipais inseridas em empreendimentos sítos na Freguesia de Rio Tinto e União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim - território de Valbom e respetivos formulários, bem como aprovar a abertura de inscrições a iniciar a 15 de abril e a terminar a 31 de maio de 2021.
- 7 - Aprovar o processo de concurso e a abertura de concurso público com publicitação internacional, para a "Aquisição de Serviços de Limpeza para várias instalações municipais", bem como a despesa estimada a efetuar, para o período de 12 meses, no valor de 360 511,03 euros, IVA não incluído, renovável automaticamente por iguais períodos com um máximo de duas renovações e nos casos de eventos especiais até perfazer a quantidade máxima de contratação.
- 8 - Aprovar a atribuição do prémio “Zulmiro de Carvalho”, no valor de 5 000,00 euros, inserido na 4.ª Bienal Internacional de Gaia.
- 9 - Autorizar o pagamento de 140 euros à ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa), correspondente a duas inscrições adicionais, no Programa Eco-Escolas no ano letivo 2020-2021.
- 10 - Retificar a deliberação da Câmara Municipal, de 28 de setembro de 2020, relativa à resolução de expropriar uma parcela de terreno, propriedade de Maria Delfina Pereira da Rocha, casada com José Manuel Fernandes Teixeira, para a construção do “Interface da Lourinha – Rio Tinto”, quanto à identificação matricial da parcela a expropriar e residência atual dos proprietários.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Ana Paula Gondra*, Assistente Técnica, o subscrevo.

Gondomar, 05 de abril de 2021

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)